



Of. PR-DL 92/2025

Jundiaí, em 15 de abril de 2025

Exmo. Sr.
Senador Romário de Souza Faria
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 39, de autoria da Vereadora Quézia de Lucca, aprovada na 10.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

Edicarlos Vieira
Presidente

cris



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DAD-F308-68D4-C229